CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 407/2014

Construção de prédio próprio para o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Pequeno Polegar, no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pedido para construção de prédio próprio para o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Pequeno Polegar, no Distrito de Novo Sarandi.

Reitera-se este pedido visto que este CMEI não dispõe de prédio próprio e, desde sua inauguração, seus trabalhos funcionam em imóvel alugado, e as crianças que ali estudam necessitam de um espaço mais adequado para a realização de suas atividades.

Atualmente o CEMEI atende aproximadamente 60 crianças, porém este número vem aumentando, assim necessitando de um local que atenda esta crescente demanda.

Salientamos que esta reivindicação são de pais, professores e funcionários que, sabendo da necessidade de melhor atender o desenvolvimento das atividades das crianças, solicitam o atendimento a esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 13 de agosto de 2014.

ODAIR MACCARI